



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7<sup>a</sup> REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 28/2021.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7<sup>a</sup> REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09598980 – SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2021, referente ao processo administrativo nº 5373/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Processo Proad nº 5373/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material de Copa, Limpeza e Higienização, especificado(s) no(s) item(ns) 1 a 8 e grupos 1 e 2 do Anexo I do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 37/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p><b>Comercial Rios Produtos de Limpeza, Descartáveis e Papelaria LTDA</b> <b>CNPJ: 26.644.910/0001-09</b></p> <p>End.: Rodovia BR 116, nº 9433 – Messejana – Fortaleza-CE – CEP:60.842-395 Contato: (085) 3034-3300 / (085) 99149-1759 – Email: <a href="mailto:licitacao@rioslimpeza.com.br">licitacao@rioslimpeza.com.br</a></p> <p>Re. Legal: Vanilda Lucia De Leo Rios – Socia Administrativa Cpf: 320.158.366-91 – Rg: MG3773396 – MG</p>					
<b>ITEM 4</b>					
Especificação	Unidade	Quantida de	Pedido mínimo	Preço	Preço total
Filme de PVC transparente medindo 28 cm x 100m. Será	Rolo	50	12	R\$ 14,50	<b>R\$ 725,00</b>

VANILDA  
LUCIA DE LEO  
RIOS:32015836691

691

Assinado de forma  
digital por VANILDA  
LUCIA DE LEO  
RIOS:32015836691  
Dados: 2021.12.29  
10:48:54 -03'00'

admitida uma variação da largura para maior de até 2 cm. Marca: <b>GUARUFILME</b>					
<b>ITEM 6</b>					
Especificação	Unidade	Quantidade	Pedido mínimo	Preço	Preço total
Papel higiênico na cor branca, macio, 100% celulose virgem, medindo aprox. 10 cm x 300m (admitida variação de +/- 5%), fabricado a partir de fontes de manejo sustentável (comprovação através certificado da cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia de Cerflor ou do FSC). Marca: <b>SULLEG</b>	Rolo com 300 metros	720	180	R\$ 6,82	<b>R\$ 4.910,40</b>

<b>GRUPO 2</b>							
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Pedido mínimo	Preço	Preço total	
11	Dispenser para álcool gel ou sabonete líquido, em polipropileno ou plástico abs, não tóxico, na cor branca, contendo reservatório com tampa, com sistema de válvula tipo pump para a liberação do produto e sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas. Capacidade do reservatório: Mínimo 800 ml. Marca: <b>PREMISSE</b>	Un	100	25	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	
12	Dispenser em polipropileno ou plástico abs, não tóxico, para papel interfolhas 23x23cm, com sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas. Marca: <b>PREMISSE</b>	Un	100	25	R\$ 29,30	R\$ 2.930,00	
<b>Total do Grupo 2</b>						<b>R\$ 5.430,00</b>	

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VANILDA  
LUCIA DE LEO

RIOS:3201583 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

**6.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.3.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.3.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.4.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.4.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.6.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.6.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.6.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.6.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.7.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.8.1.** por razão de interesse público; ou

**6.8.2.** a pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.3.** A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA  
Diretora Geral  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7<sup>a</sup> REGIÃO  
Órgão Gerenciador

VANILDA LUCIA  
DE LEO  
RIOS:32015836691

 Assinado de forma digital  
por VANILDA LUCIA DE LEO  
RIOS:32015836691

Dados: 2021.12.29 10:49:40  
-03'00'

VANILDA LUCIA DE LEO RIOS  
Representante Legal  
Fornecedor registrado